



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 13/06/2012

ANO: II Nº: 301

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 018/2012

RESOLUÇÃO Nº. 18/2012

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 12 de Junho de 2012, conforme Ata nº 88/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de Junho de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

RESOLUÇÃO Nº. 04/2012

CONVOCAR MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2012, conforme ata nº 06/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul a Terceira Suplente Senhora Maria de Fátima S. da Silva, pelo pedido de afastamento por motivos particulares da senhora Roseli Dannebroch, conforme solicitação encaminhada a este conselho.

Parágrafo único. Os membros Suplentes somente receberão subsídio quando assumirem a vaga de Membro Titular e forem nomeados.

Art. 2º A nomeação para ocupar cargo de membros de Conselho Tutelar não gera vínculo empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 d 13 de julho de 1990.

Art. 3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de junho de 2012.

Laise Delini Sperotto do Prado
Presidente em exercício do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

RESOLUÇÃO Nº. 03/2012

APROVAR OS MEMBROS DA PRESIDENCIA DESTE CONSELHO

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de junho de 2012, conforme ata nº 06/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Diretoria deste Conselho, para o ano de 2012.

Membros	Nome	Representação
Presidente	Andreia Peron	Secretaria Municipal de Educação
Vice Presidente	Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria Municipal de Saúde
Secretario	Naci Metzker	Associação Proteção a Maternidade e a Infância
Vice Secretario	Celiana Dallastra	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tesoureira	Ivanira Vichoski	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vice-Tesoureira	Lucimara da Silva	APM – CEMEI – Raio de Sol

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 07/2011.

Céu Azul, 06 de junho de 2012.

Andreia Peron
Presidente do CMDCA

